



### 1. Responsável Técnico

**SABRINA LAUDELINA DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

RNP: 0815208235

Registro: ES-041101/D

Registro: 999999



### 2. Dados do Contrato

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI**

Rua: RUA LAURENTINA MIRANDA LEAL

Complemento:

Cidade: IRUPI

Telefone:

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$14.500,00

UF: ES

Nº do Aditivo: 0

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 39287677000198

Nº: 202

CEP: 29398000

Bairro: CENTRO

### 3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA LAURENTINA MIRANDA LEAL

Complemento:

Cidade: IRUPI

Data de início: 10/08/2023

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI

Bairro: CENTRO

UF: ES

Prev. Término: 31/12/2023

Nº: 202

Quadra Lote

CEP: 29398000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ:39287677000198

### 4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 302,45

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 509 - ARQUITETURA DE INTERIORES

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO,111 - PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO,18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

### 5. Observações

PROJETO ARQUITETONICO DE INTERIORES DE UMA CAMARA MUNICIPAL PARA INSTALAÇÕES NOVAS DE MOBILIARIO, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, FORRO DE GESSO E NOVOS PONTOS ELÉTRICOS PARA ATENDER NOVOS MOBILIARIOS E REDE.

### 6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

### 7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

SABRINA LAUDELINA DE OLIVEIRA - CPF: 14565772710

CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI - CPF/CNPJ: 39287677000198

### 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



**CREA-ES**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Espírito Santo